

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.1362 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o disposto na Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Memorando n. 75, de 17/9/2004, do Departamento de Genética e Morfologia (Processo UnBDoc n. 51122/2004),

R E S O L V E:

Autorizar a incorporação ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília dos bens a seguir discriminados, adquiridos pela FUNSAÚDE, com recursos provenientes do FAI referente ao Curso de Especialização em Genética Humana,

- 1 (um) microcomputador – CPU AMD Ahtlon, Mod. XP 2000 Box;
- 1 (uma) placa de vídeo ECS On-Board (vídeo 32 MB);
- 1 (uma) impressora HP laser 1010.

Autorizar a alocação dos bens na carga do Agente Patrimonial do GEM.

Brasília, 22 de outubro de 2004.



Lauro Morhy
Reitor

C/ cópia: PAT/GEM.

ESP/esp.